



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

PREGÃO Nº 2020/001

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2020 datada de 15 de Janeiro de 2020, através do Presidente da Câmara, consoante autorização Srº. ALCEMIR DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o ano de 2020.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se, o pregão para aquisição de combustível onde visa atender as necessidades da Câmara Municipal em viagem dos vereadores e servidores buscando soluções para melhor desenvolver os trabalhos do legislativo.

No ano de 2018 o combustível licitado infelizmente não deu até termino do ano e foi feito um termo aditivo. No ano de 2019 mais uma vez, deu erro no planejamento, cujo consumo só atendeu até o mês de outubro, nesta gestão uma das exigências da administração foi o planejamento anual, sendo assim estamos fazendo de tudo para que isso neste ano não aconteça. Os edis deste Egrégio Poder estão em viagem constantemente a capital do estado buscando junto aos Deputados e Governo do Estado emenda e recursos para melhorias no Município, e tentando também melhor atender as comunidades rurais que cobra constantemente sessões itinerantes onde o Regimento Interno desta Casa Legislativa no seu art. 114 preconiza que reuniões ordinárias serão realizadas sempre na última segunda-feira contemplando todo Município.

A contratação em questão é necessário para melhoria do desempenho das atividades operacionais e se destina a dar continuidade à realização de atividades complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 37, da CF, no qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A contratação encontrou-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 Junho de 1993, tendo em linha o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
PRESIDENTE DA CL Port. 001/2020